



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 210 a 215 da Lei Municipal nº 3.151, de 12 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.259, de 11 de fevereiro 2025, que "Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse", utilizando o cadastro reserva do Concurso Público vigente (001/2023), para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** e **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**, ambos com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

**CONSIDERANDO** o não preenchimento das vagas por meio da convocação efetuada pelo Edital de Convocação nº 009/2025,

**TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA PREENCHIMENTO TOTAL DAS VAGAS EXISTENTES, PARA QUE FORMALIZEM A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE, nos termos da Lei Municipal nº 3.259, de 11 de fevereiro 2025:**

### 1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

#### 1.1 PROFESSOR DE ANOS INICIAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
24º	Simone Maria Malesczyk Ferreira	36º

### 2. DO COMPARECIMENTO:

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Administração, anexa à sede da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, situada na Rua Boa Vista, 265, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para que manifestem o interesse na contratação.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado **desistência**, implicando na convocação do próximo candidato classificado.

3.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração pelo telefone (55) 2120-9030 ou pelo e-mail [administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br).

Guarani das Missões/RS, 05 de março de 2025.

  
Leandro Inácio Wastowski  
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS  
PROTOCOLO GERAL Nº 3571/2025  
POR 30 DIAS  
ASSINATURA DO SERVIDOR 05/03/25/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARANI DAS MISSÕES

*"Capital Polonesa dos Gaúchos"*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



<input type="checkbox"/> Aceito a convocação.	<input type="checkbox"/> Não aceito a convocação.
_____ Assinatura	_____ Assinatura
Data:    /    /	Data:    /    /